



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

Ata da 17ª (décima sétima) Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Rio Espera do ano de 2023. Aos 06 (seis) dias do mês de novembro do ano de 2023, às 18h (dezoito horas), a Câmara Municipal de Rio Espera/MG reuniu-se ordinariamente em sua 3ª (terceira) sessão legislativa, no plenário de seu prédio situado a rua José Galiza, nº. 07, Centro, neste município. Inicia a chamada, foram constatadas as presenças dos vereadores com a exceção do Sr. Sandro Pedro de Souza e Sra. Natália Milagres Moreira, os quais justificaram previamente as suas ausências. Também presentes o Sr. Giovanni Caruso Toledo (OAB/MG 108.371) como Assessor Jurídico da Câmara, o Sr. Willian Resende – Secretário Municipal de Agricultura, Sr. Gustavo Campos – Secretário Municipal de Educação, e a população em geral. A Sra. Presidente Ana Paula Pinto da Silva iniciou a reunião convidando a todos para rezar um Pai Nosso e uma Ave Maria. Em seguida foi reapresentado o Projeto de Lei nº. 39/2023 que "DISPÕE SOBRE O SERVIÇO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA E INDUSTRIAL DOS PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", de autoria do Poder Executivo Municipal. A Presidente passou a palavra ao Sr. Willian Resende que, em síntese, sustentou que o aludido projeto é de função do CODAP que dá assistência jurídica aos produtores e que o selo permite a venda em nível nacional dos produtos, tendo em seguida respondido indagações dos vereadores. Também foi dada a palavra ao Assessor Jurídico da Câmara, Dr. Giovanni, que ponderou ser ilegal o projeto de lei tratado por estar terceirizando de forma direta o serviço público de vigilância sanitária, esclarecendo inclusive que na reunião anterior foi solicitada informações sobre os gastos públicos com a terceirização e os responsáveis enviados pelo Executivo não souberam responder, sequer explicar porque o projeto não está acompanhado de impacto financeiro. O Assessor Jurídico ainda alertou que o projeto possuía diversos erros que precisavam de correção. Após todas as explicações, o Projeto de Lei nº. 39/2023 foi colocado em votação. Os



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

vereadores Sra. Auxiliadora e Sr. Adelmo se abstiveram de votar. Por sua vez, os vereadores Marco Antônio, José Carlos. Júnior e Maria Irani votaram contra o Projeto. Portanto, o Projeto de Lei nº. 39/2023 foi reprovado por 04 (quatro) votos a 0 (zero). Por meio do Ofício nº. 104/2023, foram solicitadas as presenças do Prefeito Municipal Sr. Juliano Henriques Benício Gonçalves, o Secretário Municipal de Educação, Sr. Gustavo Campos de Souza, e o Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Vanderlei da Penha Moreira. Contudo, compareceu somente o Secretário de Educação, Sr. Gustavo Campos, sendo lhe concedida à palavra para responder aos questionamentos do cidadão Sr. Celsinho, da Comunidade da Cachoeira do Melo, sobre os problemas enfrentados pelos alunos daquela comunidade. O Sr. Gustavo afirmou que um dos motivos para levar os alunos da Cachoeira para a escola de Samambaia foi a estrutura física daquela escola, apontando que a Superintendência de Educação acompanha e aprova tudo o que é feito pela Secretaria Municipal de Educação, e que os gastos de sua pasta são todos divulgados. Sobre a situação do morro do Caatinga, o Secretário Sr. Gustavo afirmou que serão feitas melhorias. Após, o Assessor Jurídico Dr. Giovanni esclareceu a indagação da Presidente Sra. Ana Paula sobre a ausência das autoridades que foram convidadas, afirmando que a Lei Orgânica do Município de Rio Espera e o Regimento Interno da Câmara da Rio Espera dispõe sobre a convocação do prefeito e secretários, além de que as ausências injustificadas constituem crime (art. 29, parágrafo único, da LOA), e que assim, podem os vereadores convocar o Prefeito e o Secretário ausentes. A Presidente Sra. Ana Paula colocou em votação a convocação do Prefeito Municipal Sr. Juliano Henriques Benício Gonçalves, e do Secretário Municipal de Infraestrutura, Sr. Vanderlei da Penha Moreira, para a próxima reunião ordinária nos exatos termos do Ofício nº.104/2023 para tratar dos assuntos nele mencionados. De forma unânime, todos os vereadores presentes votaram pela convocação do Prefeito e do Secretário Municipal. A vereadora Sra. Maria Irani indagou ao Secretário de Educação Sr. Gustavo acerca de um empenho de



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

pagamento de pintura e manutenção em algumas escolas municipais e quadras, sendo respondido que um dos trabalhos não foi realmente feito e que, apesar de constar no documento público, ocorreu um erro na digitação. O Secretário de Educação, em suas ponderações, ainda afirmou que a Prefeitura não paga o Piso dos Professores e que ele atualmente não seria mais correto. A Presidente pediu esclarecimentos ao Assessor Jurídico sobre o Piso Nacional dos Professores, tendo o advogado esclarecido que o pagamento do piso salarial aos professores é obrigatório, não opcional, e ponderou que a Prefeitura de Rio Espera não divulga os gastos, que cumpre com a transparência pública, situação esta que é pública e notória, de conhecimento de todos, o que impossibilita a fiscalização. Com a anuência dos vereadores, a Presidente Sra. Ana Paula requereu explicações e informações ao Poder Executivo Municipal por realmente não cumprir com a transparência pública, não estando a divulgar os gastos públicos e o site da prefeitura está desatualizado, contrário as Leis, pelo que colocou em votação requerimento para tal fim, o que foi aprovado de forma unânime por todos os vereadores presentes. A Presidente Sra. Ana Paula falou que há provas de que o trator agrícola enviado pelo Deputado Federal Padre João está todo desmanchado em uma oficina localizada na cidade de São Braz do Suaçuí. A vereadora Sra. Maria Irani afirmou aos presentes que esteve no local e tirou fotos, sendo que o trator está todo desmanchado e ao lado dele há um outro veículo municipal – um ônibus, também desmanchado. A vereadora lembrou que o Prefeito Juliano afirmou para todos em um reunião na Câmara que o trator estaria consertado no prazo de 15 (quinze) dias, isso há um bom tempo atrás. A pedido, a Presidente Sra. Ana Paula permitiu a palavra ao Sr. Romildo Laporais, servidor público municipal de Rio Espera/MG, o qual afirmou estar de férias e que a prefeitura contratou um outro mecânico para cobrir as suas férias ganhando mais que ele. Alertou ainda que algumas pessoas o procuravam perguntando sobre o aludido trator, mas que o veículo não estava com ele, pelo que ficou sabendo que o trator estava todo desmontado na cidade de São Brás do Suaçuí/MG. Finalizou



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO ESPERA

MINAS GERAIS

CNPJ: 00.984.524/0001-64

afirmando que os vereadores devem cobrar mais o prefeito que está mal assessorado. As seguintes Indicações foram apresentadas e lidas em plenário: nºs. 62/23, 63/23, 64/23, 65/23, 66/23, 67/23, 68/23, 69/23, 70/23, 71/23 e 72/23. Também foram apresentados o Requerimento nº. 01/2023 (Assunto: Processo licitatório nº. 44/2023, modalidade Pregão Presencial nº. 25/2023 / Contratação de Laboratório de Análises Clínicas), o Requerimento nº. 02/2023 (Assunto: solicita cópia dos contratos e empenhos referentes ao Processo licitatório nº. 28/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2023 / empresa FERREIRA SALUM COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ 26.287.871/0001-21), e a Representação nº. 01/2023 (Assunto: Ilegalidade na execução de obra pública / Processo licitatório nº. 28/2023, modalidade Tomada de Preços nº. 04/2023 / empresa FERREIRA SALUM COMÉRCIO EIRELI-ME (CNPJ 26.287.871/0001-21)), todos de autoria dos vereadores Ana Paula, Maria Irani, José Luiz, José Carlos e Marco Antônio. Colocados em votação, os Requerimentos nºs. 01/2023 e 02/2023 foram aprovados de forma unânime. A Representação nº. 01/2023 também foi aprovada, com exceção do voto do vereador Adelmo que se absteve. Ao final, o cidadão Sr. Eustáquio, morador no Bairro Vargem dos Gonçalves, pediu a palavra e reclamou da situação da Rua dele que está intransitável. Nada mais havendo a constar eu _____

lavrei esta presente ata que lida e aprovada assino juntamente com os demais:

Ana Paula Pinto da Silva, Maria Irani, José Luiz, José Carlos e Marco Antônio, Adelmo Rocha, Aparecida A. da Sabeira Rosa, Jéssy Carlos de Azevedo, José Luiz Moreira Junior, Maria Irani da Silva